

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930027183, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ão, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVONE RODRIGUES MACIEL**, CPF 00365840378, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08088012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 277,22 |
| Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 69,31 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.1992 | 18,47 |
| Total | 365,00 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/06/2011, publicado no DOE de 15/04/2013, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$434,30 (quatrocentos e trinta e quatro e trinta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950074136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ão, da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **ELDO RIOS LOUSADA**, CPF nº005.914.913-20, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08203717, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 838,60 |
| Progressão Horizontal de 40% - art.43 da Lei nº9.826/1974) | 335,44 |
| Total | 1.174,04 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/07/2012, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, a ELDO RIOS LOUSADA, matrícula nº08203717. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº062054228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea ão, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DE JESUS**, CPF nº141.974.483-68, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08485712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,38%**, a partir

de 18/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$401,99 (QUATROCENTOS E HUM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/03/2011, publicado no DOE de 21/09/2011, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$424,81 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960206531, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ão da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA ALVES LOPES**, CPF 11310669368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08010110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 162,08 |
| Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 45,02 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 | 32,42 |
| Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Arts.25 e 26, da Lei nº11.965, de 17.07.1992 | 64,83 |
| Vantagem Pessoal de 90% - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 | 92,87 |
| Total | 397,22 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970485573, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CECILIA MARIA CHAVES**, CPF 11044160349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40431918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/23.534 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 113,89 |
| Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 12,65 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 | 22,78 |
| Total | 149,32 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2008, que concedeu aposentadoria à CECILIA MARIA CHAVES, matrícula nº40431918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4019651X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009 | 3.106,16 |
| Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 465,92 |
| Gratificação Risco de Vida, Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 | 148,44 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 17.5% -Art.13, Inciso I, Lei nº14.238/08 | 435,28 |
| Gratificação Especialização - 25%, Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08 | 621,83 |
| Total | 4.777,63 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063473780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARY BRAGA DE LIMA**, CPF 07948174320, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08664714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Art.1º, da Lei nº13.787, de 29/06/2006 | 1.165,33 |
| Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 233,06 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 | 233,06 |
| Gratificação de Especialização - 90% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/1994 | 1.048,79 |
| Total | 2.680,24 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126443661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCINEIDE LAVOR GONCALVES**, CPF 21415528349, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08026513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 | 3.165,88 |
| Vantagem Pessoal - Lei nº11.171, 10.04.1986 | 982,25 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 | 633,18 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº8.826, de 14.05.1974 | 1.108,06 |
| Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 | 1.582,94 |
| Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade ó Lei nº13.660, de 20.09.2005 | 1.108,06 |
| Total | 8.580,37 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCINEIDE LAVOR GONCALVES, matrícula nº08026513. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

le suas
62850,
cional
SCAR
ção de
lizados

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970485549, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE MUNIZ**, CPF 09114149320, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40021515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 277,22 |
| Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 | 83,16 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 | 55,44 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/92 | 95,37 |
| Total | 511,19 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE MUNIZ, matrícula nº40021515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940048663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO EDISON VINHAS ROCHA**, CPF 002.339.863-91, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08032416, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ãPostMortemõ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 724,42 |
| Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 253,54 |
| Total | 977,96 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11.12.2012, publicado no Diário Oficial nº052, de 18.03.2013, que concedeu ao servidor, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ãPostMortemõ, COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1.078,20 (Hum mil e setenta e oito reais e vinte centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100194737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARONY FRUTUOSO DAVID**, CPF 12263834320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10220718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010 | 665,38 |
| Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74 | 99,81 |
| Total | 765,19 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131032887, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento- Art.3º da Lei nº15.264 de 28/12/2012 | 2.080,50 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 312,07 |
| Gratificação de Especialização - 50%- Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/2004 | 1.040,25 |
| Total | 3.432,82 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128329106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONILDE DE ALMEIDA**, CPF 08130191334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40016619, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013 | 820,84 |
| Progressão Horizontal - 30% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/74 | 246,25 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720 de 28/08/90 | 164,16 |
| Total | 1.231,25 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156453, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **TENORIO ALBERTO DE ARAUJO MATOS**, CPF 11163755320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40397515, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1992/018753 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - 60% - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 137,54 |
| Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 22,92 |
| Total | 160,46 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/06/2011, publicado no DOE de 18/01/2012, que concedeu ao servidor aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais de R\$187,96 (cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050292978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea öb, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CICERA ARAUJO SANTANA**, CPF 06048510306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01416510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,02%**, a partir de 07/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$320,25 (TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104058790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 03927172391, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08264910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010 | 4.364,03 |
| Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 872,81 |
| Risco de Vida - Anexo III a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 | 201,63 |
| Gratificação Especialização- 35% -Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238/08 | 1.527,41 |
| Total | 6.965,88 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81739117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES ALVES SILVA**, CPF 09012397391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40180710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº14.180 de 30.07.2008 | 318,36 |
| Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 63,67 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92 | 63,67 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17/06/92 | 181,96 |
| Total | 627,66 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083588388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea öb, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LESSA BOTELHO**, CPF 06056016315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ó ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0303691X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR**



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

ato datado de 11/09/2012, publicado no DOE de 24/10/2013, que concedeu a servidora **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** de R\$691,47 (seiscentos e noventa e hum reais e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951188950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO PAULO SOBRINHO**, CPF 01849832315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08064113, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 265,36 |
| Progressão Horizontal de 40% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 106,14 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 30% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990 | 79,61 |
| Total | 451,11 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114387915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA**, CPF 01356348300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08631514, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,29%, a partir de 11/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$2.514,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940003473, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA**, CPF 05916224320, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08655413, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Art.1º, da Lei nº12.473, de 21/07/1995 | 227,86 |
| Progressão Horizontal - 40% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 91,14 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965 de 17/06/1992 | 63,75 |
| Total | 382,75 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106482793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA**, CPF 09273328334, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00921017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 3.958,30 |
| Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 791,66 |
| Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 | 1.385,40 |
| Gratificação em Condições Especiais - Art.4º da Lei nº10/11/2008 | 173,00 |
| Total | 6.308,36 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031680704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea ãoã, §2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA TEREZA SOARES DE MENEZES**, CPF 04862716334, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0811031X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003 | 812,63 |
| Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 203,15 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 162,52 |
| Total | 1.178,30 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131042530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA STELA ABREU BRAGA**, CPF 04897838304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06741215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.264 de 28.12.2012 | 1.981,43 |
| Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 297,21 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 396,29 |

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

SECRETARIO DA SAUDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº940146479, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e servidora **VALDENORA MOURA VIANA**, CPF nº118.790.923-87, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08036918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 256,31 |
| Gratificação de Tempo Serviço de 35% - art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 89,70 |
| Vantagem Pessoal ó art.22, §7º, da Lei nº11.965/92 | 37,96 |
| Total | 383,97 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2013, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, a **VALDENORA MOURA VIANA**, matrícula nº08036918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081756143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, CPF 12326003349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40438513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2008, conforme laudo médico nº2008/008844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$980,37 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 | 588,36 |
| Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 58,84 |
| Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 | 117,67 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 | 205,93 |
| Gratificação Condições Especiais - 40% - Art.25, Lei nº11.965 de 17.06.92 | 235,34 |
| Total | 1.206,14 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032719485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea ãoã, §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BRINGEL MENDONCA**, CPF 02842076320, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III,

nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08297517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº13.333 de 22/07/2003 | 1.088,99 |
| Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 217,80 |
| Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992 | 217,80 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 §-Único, Inciso I - Lei nº12.078 de 05/03/1993 | 381,15 |
| Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 ó Lei nº12.287 de 20/04/1994 | 544,50 |
| Total | 2.450,24 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112168949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUCIO DE ARAGAO PONTE**, CPF 10463860349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10410517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ óPostMortemó, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2010, conforme laudo médico nº2010/014376 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2010, cujo valor é de R\$3.098,76 (TRES MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº158.098 de 29.12.2011 | 3.160,50 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 474,08 |
| Gratificação Especial de Desempenho -17,5% - Art.13,Inciso I, Lei nº14.238/08 | 553,09 |
| Gratificação de Especialização -Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238/08 | 1.106,18 |
| Total | 5.293,85 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970506546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ãoã da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELINA DE ALENCAR TEMOTEO**, CPF 05891612372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº35622918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 400,25 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 88,94 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ó Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 | 80,05 |
| Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 | 200,13 |

SECRETARIO DA SAUDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113661967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GILSON BEZERRA REGO**, CPF 04512537368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08326711, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 | 4.156,22 |
| Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 | 831,24 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ó Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008..... | 182,06 |
| Total | 5.169,52 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950946362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ã, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MAURILIO FLAVIO DE SOUSA CARTAXO**, CPF 00025720368, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde ó SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08035210, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO óPostMortemó, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473/1995 | 657,07 |
| Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .. | 229,97 |
| Total | 887,04 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/04/2011, publicado no DOE de 15/05/2013, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$1.069,37 (Hum mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930068920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea ã, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ALDEISO NERY**, CPF 04645189387, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08198810, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 227,86 |
| Progressão Horizontal de 45% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 102,54 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 | 63,75 |
| Total | 394,15 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2013, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ALDEISO NERY, matrícula nº08198810. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

40,09
09,46
1.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8265810/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VICENTE PESSOA LEITE**, CPF 05296226372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08668914, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,09%, a partir de 26/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2013, cujo valor é de R\$651,47 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972431837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **WILSON DE SOUZA SALES FILHO**, CPF 06055915391, que exerce a função de TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10022010, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ óPostMortemó, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/019608 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 970,79 |
| Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 145,62 |
| Total | 1.116,41 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/1998, que concedeu aposentadoria à WILSON DE SOUZA SALES FILHO, matrícula nº10022010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103190228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO FERREIRA DE MELO**, CPF 03902943300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40255419, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento Lei nº14.759 de 30.07.2010 | 4.156,21 |
| Progressão Horizontal - 20% -Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 831,24 |
| Gratificação Risco de Vida - Anexo a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 | 191,60 |
| Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.13, Lei nº14.238/08 | 727,34 |
| Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08 | 1.039,05 |
| Total | 6.945,44 |



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)